



**UNILAB**

Universidade da  
Integração Internacional  
da Lusofonia Afro-Brasileira

# BOLETIM DE SERVIÇO

Ano IV - Nº 135  
10 de julho de 2020

[www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

**REITORIA:**

**Roque do Nascimento Albuquerque**  
Reitor *pro tempore*

**Claudia Ramos Carioca**  
Vice-Reitora *pro tempore*

**Joaquim Torres Filho**  
Chefe de Gabinete

**PRÓ-REITORIAS**

**Antônio Célio Ferreira dos Santos**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Artemisa Candé Monteiro**  
Pró-Reitora de Relações Institucionais

**Carlos Mendes Tavares**  
Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura

**Geranilde Costa e Silva**  
Pró-Reitora de Graduação

**James Ferreira Moura Junior**  
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

**José Olavo da Silva Garantizado Junior**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Leonardo Teixeira Ramos**  
Pró-Reitor de Administração

**UNIDADES ACADÊMICAS**

**Antônio Manoel Ribeiro de Almeida**  
Diretor do Instituto de Educação a Distância

**Carlos Henrique Lopes Pinheiro**  
Diretor do Instituto de Humanidades

**George Leite Mamede**  
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

**Jober Fernando Sobczak**  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

**Léia Cruz de Menezes Rodrigues**  
Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

**Lucas Nunes da Luz**  
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

**Pedro Acosta Leyva**  
Diretor do Instituto de Humanidades e Letras – BA

**Rosalina Semedo de Andrade Tavares**  
Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

**Thiago Moura de Araújo**  
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Alain Souto Rémy**  
Corregedor

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**Gleydson Rodrigues Santos**  
Diretor do Sistema de Bibliotecas

**Maira Cristina Amorin**  
Auditora Chefe

**José Maria Silva Nogueira**  
Ouvidor

**Giancarlo Cardoso Vecchia**  
Diretor de Tecnologia da Informação

**Emmanuel Nogueira Ribeiro**  
Coordenador de Comunicação

**Mirian Sumica Carneiro Reis**  
Diretora do Campus dos Malês

**Renata Aguiar Nunes**  
Diretora de Registro e Controle Acadêmico

**PROCURADORIA FEDERAL**

**Alex Barbosa Caldeira**  
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

**Referências:**

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**Edição e publicação**

**Assessoria de Comunicação**

[boletimdeservico@unilab.edu.br](mailto:boletimdeservico@unilab.edu.br) | (85) 3332.6154

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	05
--	----

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**INSTRUÇÃO DE NORMATIVA SGP/UNILAB Nº 2, DE 19 DE MARÇO DE 2020**  
(\*\*\*\*\*)

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVESIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, e pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, os Artigos 15, §4º;19,§1º e 62 da Lei nº 8.112/1990; Art. 37, da Constituição da República de 1998; Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2020 e suas alterações, Ofício Circular SEI nº 971/2020/ME, e no Art. 12, da RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI Nº 2, DE 17 DE MARÇO DE 2020, publicada no Boletim de Serviço, Edição Extraordinária, nº 10, de 17 de março de 2020, Instrução Normativa SGDP/ME nº 201, de 11 de setembro de 2019, OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 2034/2020/ME e COMUNICADO Nº 01/2020 do Ministério da Economia, RESOLVE:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** Esta Instrução de Normativa tem por objetivo estabelecer a jornada de trabalho dos servidores da Unilab e dos contratados temporários, bem como dispõe sobre procedimentos administrativos aos aposentados e pensionistas, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

**DAS ATIVIDADES DOCENTES**

**Art. 2º** Compete ao Diretor da Unidade Acadêmica coordenar, fiscalizar e superintender as atividades dos docentes, inclusive dos contratados temporários, e outras atividades de

responsabilidade da Unidade Acadêmica, ouvindo o respectivo Conselho sempre que necessário, com fulcro no Art. 50, do Estatuto da Unilab, o estabelecido no Art. 2º da Resolução *Ad Referendum Consuni* nº 2, de 17 de março de 2020.

**§ 1º** O acompanhamento das atividades docentes de que trata o *caput* poderá ser feito por meio de plano de trabalho ou emissão de relatórios periódicos, ficando a critério do diretor da Unidade Acadêmica a utilização, o instrumento e a metodologia utilizada.

**§ 2º** Havendo necessidade de reunião entre membros dos conselhos, deverá ser priorizado o encontro por videoconferência ou por outro meio eletrônico, devendo remeter a solicitação à Reitoria da Unilab, caso seja inviável a reunião a distância.

.

## **DOS AFASTAMENTOS DE SERVIDORES**

**Art. 4º** Estão suspensos todos os processos administrativos dos servidores cujo objeto resulte em realização de viagens nacionais e internacionais, inclusive os já autorizados e não iniciados, independentemente do tipo de afastamento, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

**§ 1º** Poderá ser autorizada a realização de viagem nacional e internacional a serviço no período de que trata o *caput*, mediante justificativa individualizada por viagem, a ser apreciada pela Reitoria.

**§ 2º** O servidor que queira a autorização de que trata o parágrafo anterior, deverá comunicar à Superintendência de Gestão de Pessoas, conforme orientações do Art. 5º desta Instrução Normativa.

**Art. 5º** Os servidores da Unilab que realizaram ou pretendam realizar viagens internacionais, a serviço ou privada, ainda que não apresentem sintomas associados ao coronavírus (COVID-19), conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, deverão executar suas atividades remotamente até o sétimo dia contado da data do seu retorno ao País, e enviar e-mail [pericia@unilab.edu.br](mailto:pericia@unilab.edu.br), conforme as orientações expressas no SGP nº 11.2020 – 14.03.2020 – Medidas preventivas ao COVID-19 (coronavírus), disponível na aba “Normas e Procedimentos” da SGP, no site da Unilab.

**Art. 6º** Os servidores interessados em requerer participação em quaisquer ações de desenvolvimento que resultem em viagem internacional deverão aguardar as orientações do Conselho Superior da Unilab, abstendo-se, portanto, de abrir processo administrativo para tal finalidade.

**Parágrafo único.** Recomenda-se o disposto *caput* às ações de desenvolvimento cujo evento seja realizado no país, até que haja novas orientações do Conselho Superior da Unilab.

## **DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE TÉCNICOS E DOCENTES OCUPANTES DE CD OU FG**

**Art. 7º** Preservadas as condições mínimas de funcionamento, as Chefias Máximas de Unidade, em conjunto com as demais chefias vinculadas às suas unidades, deverão organizar a distribuição das atividades de sua equipe, observando o disposto a seguir:

I - adoção de regime de jornada em:

- a) turnos alternados de revezamento; e
- b) trabalho remoto, que abranja a totalidade ou percentual das atividades desenvolvidas pelos/as servidores da Unilab;

II – no caso de haver necessidade de prestar serviço presencialmente, que a distribuição física da força de trabalho presencial evite a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente de trabalho.

III – Adoção de medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade, em consonância com as recomendações do Ministério da Saúde e os governos locais,

**Art. 8º** As chefias imediatas deverão avaliar criteriosamente a adoção do regime de jornada destacado no inciso I, do Art. 7º, desta Instrução Normativa, observando-se o grau de complexidade das atribuições do cargo efetivo e a manutenção mínima de funcionamento da unidade.

I - Independente da forma de regime de jornada adotada, deverá obrigatoriamente ser cumprida a carga horária semanal do cargo efetivo prevista em Lei.

II - Durante a jornada semanal poderá ser alternado o trabalho remoto e os turnos alternados de revezamento da equipe sob responsabilidade da chefia imediata, desde que observado o item anterior.

III - Cabe à chefia imediata do servidor avaliar a incompatibilidade entre a natureza das atividades por ele desempenhadas e o regime de trabalho remoto.

IV – Todos os servidores deverão observar as orientações da Unilab e das autoridades sanitárias quanto às medidas preventivas de combate ao COVID-19 e às boas práticas no exercício das atividades laborais, conforme disposto nos links abaixo:

(a) Orientações da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP):

<http://www.unilab.edu.br/area-do-servidor/sgp-acoes-de-enfrentamento-ao-covid-19/>

(b) Orientações do Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC): <https://legis.sigepe.planejamento.gov.br/legis/detalhar/22558>

## CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICOS

**Art. 8-A** As chefias imediatas **deverão estimular os servidores a participar de cursos de capacitação** durante à jornada de trabalho semanal, prioritariamente na modalidade a distância, durante a vigência desta Instrução Normativa, nos termos do Art. 16, da Instrução Normativa SGDP/ME nº 201, de 11 de setembro de 2019.

**§ 1º** Os cursos de capacitação deverão ser identificados como uma atividade no Plano de Trabalho, indicando o horário de início e término das horas dedicadas ao curso de capacitação, nos moldes do Art. 9º-B, “(a)”, desta Instrução Normativa.

**§ 2º** A Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DDP) divulgará no site institucional (<http://www.unilab.edu.br/capacitacao-sgp/>) os cursos de capacitação disponíveis para todos os servidores.

**§ 3º** O disposto no *caput* não se aplica aos servidores docentes e técnico-administrativos que estejam em usufruto de licenças ou afastamentos para ações de desenvolvimento sob fundamento Instrução Normativa SGDP/ME nº 201, de 11 de setembro de 2019.

## PLANO DE TRABALHO

**Art. 9º** As Chefias Máximas de Unidade deverão providenciar e enviar para SGP o Plano de Trabalho de todos os membros da equipe, podendo delegar tarefa para as chefias imediatas da respectiva unidade, na forma do modelo disponibilizado no ANEXO I.

**§ 1º** Para inclusão do plano de trabalho no SEI, as chefias máximas de unidade deverão abrir **processo SEI “Pessoal: Jornada de Trabalho”** e inserir o plano de trabalho sob documento “Externo”, em PDF.

**§ 2º** O processo SEI, com o plano de trabalho, deverá ser remetido para validação da SGP até **27 de março de 2020**, e após retorno do processo pela Superintendência, o respectivo processo deverá ficar aberto na unidade da chefia máxima até posterior orientação da SGP.

**§ 3º** No caso de alteração do plano de trabalho, inclusive início e término de afastamentos e licenças de servidores, deverá ser seguido o rito preconizado no parágrafo anterior.

**§ 4º** Para fins desta Instrução Normativa, consideram-se **Chefias Máximas de Unidade**, por ordem alfabética:

- (a) Assessoria de Comunicação (Assecom);
- (b) Diretoria do Campus dos Malês (DCM);
- (c) Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA);
- (d) Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI);
- (e) Diretoria do Sistemas de Biblioteca da Unilab (Disibiuni);
- (f) Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN);
- (g) Instituto de Ciências da Saúde (ICS);
- (h) Instituto de Ciências Sociais e da Natureza (ICSA);
- (i) Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR);
- (j) Instituto de Educação a Distância (IEAD);
- (k) Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS);
- (l) Instituto de Humanidades (IH);
- (m) Instituto de Humanidades e Letras (IHLM);
- (n) Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL);
- (o) Pró-Reitoria de Administração (PROAD);
- (p) Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX);
- (q) Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
- (r) Pró-Reitoria de Relações Institucionais (PROINST);
- (s) Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE);
- (t) Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN);
- (u) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG);

- (v) Reitoria; e
- (x) Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP).

**§ 5º** As unidades que exercem atividades na Unilab por meio de legislação específica, como a Auditoria, Corregedoria, Procuradoria, por exemplo, considera-se como chefia máxima de unidade a Reitoria, para fins de coleta das informações para elaboração e envio dos Planos de Trabalho.

**§ 6º.** É de inteira responsabilidade das chefias imediatas e dos servidores o cumprimento da jornada de trabalho nos quais os técnicos-administrativos e docentes estão submetidos.

**9º-A** Constarão no Plano de Trabalho de que trata o Art. 9º, os servidores técnico-administrativos e os docentes que estejam ocupando Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG).

**Parágrafo único.** No caso do caso do segundo grupo (docentes com CD e FG), somente deverão constar no Plano de Trabalho as atividades inerentes ao Cargo de Direção ou Função Gratificada. Desta forma, as atividades acadêmicas ficam sob gerenciamento do diretor de unidade acadêmica, nos termos do Art. 2º, desta Instrução Normativa.

**9º-B** Cada atividade a ser inserida no Plano de Trabalho deverá corresponder às atividades rotineiras durante a jornada semanal, podendo ser **APENAS UMA** das 3 (três) formas abaixo por atividade:

- (a) Por dia – devendo indicar a atividade comum nos dias de trabalho do servidor durante a semana, indicando o horário de início e fim, como por exemplo:  
Atividade 1 – Despachos nos processos SEI – INÍCIO 08:00H / TÉRMINO 9:00H.  
Atividade 2 – Acompanhamento dos e-mails – INÍCIO 08:00H / TÉRMINO 17:00H.  
Atividade 3 – Elaboração de cálculos para pagamento de estudantes - INÍCIO 10:00H / TÉRMINO 12:00H.
- (b) Por demanda – no caso da atividade ser executada quando o servidor é acionado pela chefia ou por outros usuários.
- (c) Por projeto – quando o servidor está imbuindo na elaboração, execução ou manutenção de projeto específico.

**Parágrafo único.** Deverá ser obedecido o intervalo mínimo de 1 (uma) hora e no máximo 3 (três) horas para o almoço, conforme o Decreto nº 1.590 de 1995.

## **LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES DE SERVIDORES PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19**

**Art. 10** As Chefias Máxima de Unidade, podendo delegar tarefa para servidores sob seu gerenciamento, deverão enviar as informações dos servidores docentes e técnico-administrativos que estejam exercendo as atividades **exclusivamente em trabalho remoto**, classificados nas situações abaixo, **conforme o Ofício Circular Nº 14/2020/SGP, enviado no processo SEI nº 23282.404566/2020-45**, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública (COVID-19).

- (a) servidor com confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19;
- (b) servidor responsável pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19;
- (c) servidor com 60 (sessenta) anos ou mais;
- (d) servidor imunodeficiente ou com doenças preexistentes crônicas ou graves;
- (e) servidora gestante ou lactante;
- (f) servidor com filho em idade escolar ou inferior e que necessitam de assistência; e
- (g) servidor não presente por outras medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

**§ 1º** Esse levantamento será atualizado toda semana, enquanto perdurar o **Ofício Circular Nº 14/2020/SGP, enviado no processo SEI nº 23282.404566/2020-45**, a ser enviado pelas chefias máximas de unidade até meio-dia (doze horas) de cada sexta-feira. Assim, a informação da semana de 30/03 a 03/04/2020 **deverá ser enviada até doze horas do dia 03/04**.

**§ 2º** No caso de servidores que estejam em afastamento ou licença (licença maternidade, afastamento para pós-graduação, licença para capacitação etc) vigente, somente deverão ser informados os dados básicos até o questionamento sobre a situação funcional, onde, serão indicados o tipo do afastamento ou licença e o período de vigência. Na semana do retorno, deverá ser preenchida a informação de que trata o *caput*.

**§ 3º** É de inteira responsabilidade da Chefia Máxima de Unidade a ausência do envio ou entrega intempestiva das informações para Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP).

**§ 4º** Os objetivos e necessidades da informação, o procedimento e as formas de esclarecimentos de dúvidas podem ser consultadas no **Ofício Circular Nº 14/2020/SGP, enviado no processo SEI nº 23282.404566/2020-45, para as Chefias Máximas de Unidade.**

**Art. 10-A** Os servidores com confirmação ou suspeita de diagnóstico de infecção por COVID-19 e **que não tenham atestado médico**, podem apresentar a informação mediante declaração, que deverá ser enviada para o e-mail: [pericia@unilab.edu.br](mailto:pericia@unilab.edu.br).

**§ 1º** – Caso a Unilab, por meio da SGP, precise de informações pessoais (como, por exemplo: nome, unidade de lotação) sobre os servidores que tenham confirmação ou suspeita de COVID-19 para acompanhamento institucional, o Serviço de Saúde e Qualidade de Vida entrará em contato com o servidor por e-mail para solicitar autorização antes do envio das informações.

**§ 2º** - O disposto no caput independe do disposto no Art. 12, “c”, desta Instrução Normativa.

**§ 3º** - A informação de que trata o caput **não gera afastamento das atividades do cargo**, devendo observar o disposto no art. 11-A.

## **DOS GRUPOS DE RISCO E COM CONFIRMAÇÃO DE DIAGNÓSTICO**

**Art. 11** Deverão executar suas atividades remotamente enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19):

- a) servidores (as) com sessenta anos ou mais;
- b) com imunodeficiências ou com doenças preexistentes crônicas ou graves, relacionadas em ato do Ministério Saúde; e
- c) servidores (as) responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitacão;
- d) as servidoras gestantes ou lactantes; e

e) servidores (as) que apresentem sinais e sintomas gripais, enquanto perdurar essa condição.

**§1º** A prestação de informação falsa sujeitará o servidor ou empregado público às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

**§2º** O disposto nas alíneas "a" e "c" do caput não se aplica aos servidores quando executarem atividades consideradas essenciais pela Unilab.

**Art. 12** Em virtude das medidas de prevenção ao risco de contaminação do COVID-19 pelos órgãos competentes, os servidores caracterizados numa das situações abaixo deverão enviar **e-mail à chefia imediata comunicando a situação** e proceder com abertura do **processo SEI “Pessoal: Medidas Preventivas – Coronavírus (CONVID-19)**”, incluir **APENAS UM** dos documentos abaixo e enviar para SGP:

- (a) **“AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE”**, para servidores imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves, relacionadas em ato do Ministério Saúde;
- (b) **“AUTODECLARAÇÃO DE CUIDADO E COABITAÇÃO”**, para servidores responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitação; e
- (c) **“AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE (SINAIS OU SINTOMAS GRIPAIOS)”** para servidores que apresentem sinais e sintomas gripais, enquanto perdurar essa condição.

**§ 1º** Não será preciso enviar atestado médico, laudos ou documentos equivalentes como anexo no processo. Basta a autodeclaração.

**§ 2º** Os servidores que já enviaram a autodeclaração de que trata o *caput* para SGP deverão comunicar a situação à chefia imediata através de e-mail.

**Art. 12-A** Os servidores interessados em requerer licença para tratamento da saúde, **por motivo de confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19**, deverão seguir com o fluxo de perícia oficial em saúde disponível no SEI e informativo sobre licenças para tratamento de saúde, disponível na Área do Servidor ([link: http://www.unilab.edu.br/sgp/](http://www.unilab.edu.br/sgp/)), **devendo enviar o atestado médico** ao e-mail: [pericia@unilab.edu.br](mailto:pericia@unilab.edu.br).

## SERVIDORES COM FILHO EM IDADE ESCOLAR

**Art. 12-B** Os servidores que possuam filhos em idade escolar ou inferior e que necessitem da assistência de um dos pais, **poderão executar suas atribuições remotamente enquanto vigorar norma local que suspenda as atividades escolares ou em creche**, por motivos de força maior relacionadas ao coronavírus (COVID-19).

**§ 1º** Caso ambos os pais sejam servidores, a hipótese do *caput* será aplicável **a apenas um deles**.

**§ 2º** Para proceder com o disposto no *caput* os servidores deverão enviar **e-mail à chefia imediata comunicando a situação** e proceder com abertura do **processo SEI “Pessoal: Medidas Preventivas – Coronavírus (CONVID-10)”,** incluir o documento abaixo e enviar para SGP:

(a) **“AUTODECLARAÇÃO DE FILHO(S) EM IDADE ESCOLAR”**, para servidores que possuam filhos em idade escolar ou inferior e que necessitem da assistência de um dos pais.

**§ 3º** Os servidores que já enviaram a declaração de filho (s) em idade escolar para SGP deverão comunicar situação à chefia imediata através de e-mail.

**§ 4º** Cabe de responsabilidade da chefia imediata a avaliação e decisão sobre a atividade remota do servidor sob a condição de que trata o *caput*

## RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

**Art. 13** Fica suspensa, até **30 de setembro de 2020**, a exigência de recadastramento anual de aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis de que trata a Portaria nº 363, de 28 de novembro de 2016 e a Orientação Normativa nº 1, de 2 de Janeiro de 2017.

**Art. 14** Os aposentados e pensionistas da Unilab que realizaram ou pretendam realizar viagens internacionais, ainda que não apresentem sintomas associados ao coronavírus (COVID-19), conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, deverão enviar e-mail [pericia@unilab.edu.br](mailto:pericia@unilab.edu.br), conforme as orientações expressas no SGP nº 11.2020 – 14.03.2020

- Medidas preventivas ao COVID-19 (coronavírus), disponível na aba “Normas e Procedimentos” da SGP, no site da Unilab.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 15** De acordo com o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal (Portaria ME nº 15.543, de 2 de julho de 2020), **são condutas esperadas dos agentes públicos em exercício de trabalho remoto:**

- a) estar disponível nos horários ajustados e comprometido com as entregas pactuadas;
- b) não agir de maneira desidiosa, desatenta ou descompromissada;
- c) responder aos contatos de sua chefia dentro do horário da jornada de trabalho;
- d) não exercer qualquer atividade incompatível com o exercício do cargo ou função no horário de trabalho;
- e) zelar pela segurança dos dados e informações transmitidas e compartilhadas;
- f) adotar postura adequada e profissional durante a realização de videoconferências e reuniões virtuais

**Art. 15-A** Os servidores docentes e técnico-administrativos que estejam sob regime de trabalho remoto deverão organizar a jornada de trabalho com as chefias imediatas, devendo respeitar o funcionamento mínimo das unidades, a carga horária diária e semanal e as necessidades da Administração.

**Art. 16** A Superintendência de Gestão de Pessoas poderá requerer informações a qualquer momento ou ser provocada, através do e-mail: [sgp@unilab.edu.br](mailto:sgp@unilab.edu.br), para fins de cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa.

**Art. 17** O Plano de Trabalho substituirá, a partir de 19 de março de 2020, o envio de frequência na forma atual até novas orientações.

**Art. 18** Para os Planos de Trabalhos de que trata o Art. 9º desta IN, enviados para SGP até 27/03/2020, será mantida a validação. Já as alterações desses Planos de Trabalho ou os Plano de Trabalho ainda não enviados deverão seguir o novo padrão estabelecido no ANEXO I.

**Art. 19.** A Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) estará providenciando um modelo de relatório de avaliação das atividades (*feedback*) a ser preenchido pelas Chefias Máximas de Unidade, com base nos Planos de Trabalho, a ser divulgado posteriormente.

**Art. 20.** Esta Instrução Normativa em vigor a partir de sua assinatura.

Antonio Adriano Semião Nascimento

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

(\*) atualização com base nas novas orientações do Ministério da Economia e nas observações das chefias e servidores.

(\*\*) atualização com base nas novas orientações do Ministério da Economia e nas observações das chefias e servidores.

(\*\*\*) nova ferramenta de levantamento de informações para enfrentamento ao COVID-19.

(\*\*\*\*) atualização dos procedimentos de pessoal diagnosticado com CODIV-19; orientações da SGP e do Órgão Central SIPEC quanto à execução das atividades laborais; e orientações sobre condutas durante o trabalho remoto.

## **ANEXO I**

### **Orientações gerais:**

#### **Orientação 1**

1. A chefia máxima de unidade (Reitoria, Pró-Reitoria, Diretoria e equivalentes), deverá preencher as informações dos todos os membros de sua unidade.

1.1. A chefia máxima de unidade poderá direcionar o plano de trabalho para as chefias imediatas (ocupantes de FG e CD) sob seu gerenciamento para preenchimento das informações dos servidores sob subordinação direta a estas.

1.2. Após preenchimento do Plano de Trabalho, o arquivo deverá ser convertido em PDF para posterior envio à SGP para análise e manifestação.

1.3. O envio do Plano de Trabalho deverá ser feito pela chefia máxima de unidade ou pelo seu substituto, no caso de impedimento, devendo seguir os mesmos passos ditados neste documento.

1.4. O envio deve seguir as orientações contidas no Art 9, desta IN.

#### **1.5. Atenção ao prazo para envio do Plano de Trabalho!**

#### **Orientação 2**

2. As informações do Plano de Trabalho serão preenchidas com atividades de técnicos-administrativos e docentes que estejam exercendo suas atribuições na unidade.

2.1. Por exemplo, docente vinculado à uma unidade acadêmica, exercendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão, mas também exerce funções de coordenador numa pró-reitoria, deverão ser preenchidas as atividades desse docente somente as inerentes à função de coordenador na pró-reitoria.

2.3. O Plano de Trabalho não deverá ser preenchido com atribuições de pessoal terceirizado Apoio Administrativo.

2.4. O Plano de Trabalho não deverá ser preenchido com atividades docentes de ensino, pesquisa e extensão, tampouco com funções de coordenador de curso.

#### **Orientação 3**

3. O Plano de Trabalho “em branco” abaixo poderá ser copiado e colado quantas vezes for necessário para incluir todos os membros da equipe.

3.1. No caso da hipótese acima, os dados da chefia máxima de unidade deverá ser preenchida só uma vez, podendo as demais cópias ficarem “em branco”.

3.2. O Plano de Trabalho poderá ser alterado sempre que houver qualquer alteração das informações anteriores e envidas para SGP no mesmo processo inicialmente aberto.

#### **Orientação 4**

4. Caso a quantidade de atividades não possa ser inserida nos campos disponíveis, poderá ser inserido uma linha abaixo para incluir.

4.1. Se não for possível a indicação acima, poderá incluir no mesmo campo duas ou mais atividades.

#### **Orientação 5**

5. O pessoal que estiver em qualquer afastamento ou licença deverá constar no Plano de Trabalho. Neste caso, enquanto o afastamento ou licença estiver vigente, somente deverão ser informados os dados básicos até o questionamento sobre a situação funcional, onde, serão indicados o tipo do afastamento ou licença e o período de vigência.



5.1. Caso o servidor retorne às atividades ainda em vigência desta Instrução Normativa, a chefia deverá atualizar o Plano de Trabalho com as demais informações do servidor (o regime de trabalho e a descrição das atividades) e seguir com o procedimento elencado no Art. 9º desta IN SGP/UNILAB.

5.1. Os servidores que estejam em serviço em outros órgãos (cedidos, colaboração técnica etc) não precisarão constar no Plano de Trabalho.

## Orientação 6

6. O respectivo processo do Plano de Trabalho deverá ficar aberto na unidade até novas orientações da SGP. No caso de alterações, o Plano de Trabalho modificado deverá ser enviado à SGP para validação.

## Orientação 7

7. Quaisquer dúvidas ou sugestões, enviar e-mail para [sgp@unilab.edu.br](mailto:sgp@unilab.edu.br).

<b>PLANO DE TRABALHO</b> Instrução Normativa SGP/UNILAB nº 2, de 19 de março de 2020)			
<b>DADOS DA UNIDADE SUPERIOR</b> (Reitoria, Pró-Reitoria, Diretoria e equivalentes)			
NOME DA UNIDADE			
NOME DO TITULAR			
DENOMINAÇÃO (Pró-Reitor, Diretor etc)		CÓDIGO (Nível do CD)	
MATRÍCULA SIAPE		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
<b>SITUAÇÃO FUNCIONAL DA CHEFIA MÁXIMA DE UNIDADE</b>			
SERVIDOR ESTÁ AFASTADO OU LICENCIADO?	<input type="checkbox"/> SIM	SE SIM, INDIQUE O PERÍODO: DE ____/____/____ A ____/____/____	
	<input type="checkbox"/> NÃO	INDIQUE AO LADO O TIPO O AFASTAMENTO OU LICENÇA	
<b>SE ESTÁ EM ATIVIDADE, INDIQUE O REGIME DE JORNADA</b>			
REGIME DE JORNADA	<input type="checkbox"/> TRABALHO REMOTO	<input type="checkbox"/> REVEZAMENTO	
	<input type="checkbox"/> ATIVIDADE PRESENCIAL	Observações:	
SE ESTÁ SOB REVEZAMENTO, PREENCHA AO LADO	1 – DATA ____/____/____	INÍCIO: ____:____ h	FIM: ____:____ h
	2 – DATA ____/____/____	INÍCIO: ____:____ h	FIM: ____:____ h
	3 – DATA ____/____/____	INÍCIO: ____:____ h	FIM: ____:____ h
<b>DESCREVA AS ATIVIDADES REALIZADAS NOS DIAS DE REVEZAMENTO</b>			
1ª ATIVIDADE			
2ª ATIVIDADE			
3ª ATIVIDADE			
4ª ATIVIDADE			



SE ESTÁ EM ATIVIDADE PRESENCIAL, PREENCHA AO LADO	1ª SEMANA DIA ____ A ____/____/2020
	2ª SEMANA DIA ____ A ____/____/2020
	3ª SEMANA DIA ____ A ____/____/2020
	4ª SEMANA DIA ____ A ____/____/2020

**DESCREVA AS ATIVIDADES REALIZADAS NOS TRABALHO REMOTO**

ATIVIDADE 1		INÍCIO	____ : ____ H
		TÉRMINO	____ : ____ H
ATIVIDADE 2		POR DEMANDA	SIM ( )
		POR PROJETO	DATA DE INÍCIO ____ / ____ / ____ DATA DA ENTREGA ____ / ____ / ____
ATIVIDADE 3		INÍCIO	____ : ____ H
		TÉRMINO	____ : ____ H
ATIVIDADE 4		POR DEMANDA	SIM ( )
		POR PROJETO	DATA DE INÍCIO ____ / ____ / ____ DATA DA ENTREGA ____ / ____ / ____
<b>DADOS DA CHEFIA IMEDIATA</b> (ocupantes de FG e CD vinculados à Unidade Superior, independente do grau hierárquico)			

NOME DA UNIDADE			
NOME DO TITULAR			
DENOMINAÇÃO (Gerente, Chefe etc)		CÓDIGO (Nível do CD ou FG)	
MATRÍCULA SIAPE		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	

**SITUAÇÃO FUNCIONAL DA CHEFIA IMEDIATA**

SERVIDOR ESTÁ AFASTADO OU LICENCIADO?	( ) SIM ( ) NÃO	SE SIM, INDIQUE O PERÍODO: DE ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____
	INDIQUE AO LADO O TIPO O AFASTAMENTO OU LICENÇA	

**SE ESTÁ EM ATIVIDADE, INDIQUE O REGIME DE JORNADA**

REGIME DE JORNADA	( ) TRABALHO REMOTO	( ) REVEZAMENTO
	( ) ATIVIDADE PRESENCIAL	Observações:
SE ESTÁ SOB REVEZAMENTO, PREENCHA AO LADO	1 - DATA ____ / ____ / ____ INÍCIO: ____ : ____ h FIM: ____ : ____ h 2 - DATA ____ / ____ / ____ INÍCIO: ____ : ____ h FIM: ____ : ____ h 3 - DATA ____ / ____ / ____ INÍCIO: ____ : ____ h FIM: ____ : ____ h	

**DESCREVA AS ATIVIDADES REALIZADAS NOS DIAS DE REVEZAMENTO**

1ª ATIVIDADE	
2ª ATIVIDADE	
3ª ATIVIDADE	



<b>4<sup>a</sup> ATIVIDADE</b>			
SE ESTÁ EM ATIVIDADE PRESENCIAL, PREENCHA AO LADO	1 <sup>a</sup> SEMANA DIA ____ A ____/____/2020		
	2 <sup>a</sup> SEMANA DIA ____ A ____/____/2020		
	3 <sup>a</sup> SEMANA DIA ____ A ____/____/2020		
	4 <sup>a</sup> SEMANA DIA ____ A ____/____/2020		
<b>DESCREVA AS ATIVIDADES REALIZADAS NOS TRABALHO REMOTO</b>			
ATIVIDADE 1		INÍCIO	____ : ____ H
		TÉRMINO	____ : ____ H
ATIVIDADE 2		POR DEMANDA	SIM ( )
		POR PROJETO	DATA DE INÍCIO ____ / ____ / ____ DATA DA ENTREGA ____ / ____ / ____
ATIVIDADE 3		INÍCIO	____ : ____ H
		TÉRMINO	____ : ____ H
ATIVIDADE 4		POR DEMANDA	SIM ( )
		POR PROJETO	DATA DE INÍCIO ____ / ____ / ____ DATA DA ENTREGA ____ / ____ / ____
<b>DADOS DO SERVIDOR SUBORDINADO À CHEFIA IMEDIATA</b> (servidor diretamente subordinado à chefia imediata)			
NOME DO SERVADOR			
MATRÍCULA SIAPE		CARGA HORÁRIA SEMANAL	
NOME DO CARGO EFETIVO			
<b>SITUAÇÃO FUNCIONAL DO SUBORDINADO À CHEFIA IMEDIATA</b>			
SERVIDOR ESTÁ AFASTADO OU LICENCIADO?	( ) SIM ( ) NÃO	SE SIM, INDIQUE O PERÍODO: DE ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____	
	INDIQUE AO LADO O TIPO O AFASTAMENTO OU LICENÇA		
<b>SE ESTÁ EM ATIVIDADE, INDIQUE O REGIME DE JORNADA</b>			
REGIME DE JORNADA	( ) TRABALHO REMOTO	( ) REVEZAMENTO	
	( ) ATIVIDADE PRESENCIAL	Observações:	
SE ESTÁ SOB REVEZAMENTO, PREENCHA AO LADO	1 – DATA ____ / ____ / ____ INÍCIO: ____ : ____ h FIM: ____ : ____ h		
	2 – DATA ____ / ____ / ____ INÍCIO: ____ : ____ h FIM: ____ : ____ h		
	3 – DATA ____ / ____ / ____ INÍCIO: ____ : ____ h FIM: ____ : ____ h		
<b>DESCREVA AS ATIVIDADES REALIZADAS NOS DIAS DE REVEZAMENTO</b>			
1 <sup>a</sup> ATIVIDADE			
2 <sup>a</sup> ATIVIDADE			
3 <sup>a</sup> ATIVIDADE			
4 <sup>a</sup> ATIVIDADE			



SE ESTÁ EM ATIVIDADE PRESENCIAL, PREENCHA AO LADO	1 <sup>a</sup> SEMANA DIA ____ A ____/____/2020						
	2 <sup>a</sup> SEMANA DIA ____ A ____/____/2020						
	3 <sup>a</sup> SEMANA DIA ____ A ____/____/2020						
	4 <sup>a</sup> SEMANA DIA ____ A ____/____/2020						
<b>DESCREVA AS ATIVIDADES REALIZADAS NOS TRABALHO REMOTO</b>							
ATIVIDADE 1	<table border="1"> <tr> <td>INÍCIO</td> <td>____ : ____ H</td> </tr> <tr> <td>TÉRMINO</td> <td>____ : ____ H</td> </tr> <tr> <td>POR DEMANDA</td> <td>SIM ( <input type="checkbox"/> )</td> </tr> </table>	INÍCIO	____ : ____ H	TÉRMINO	____ : ____ H	POR DEMANDA	SIM ( <input type="checkbox"/> )
	INÍCIO	____ : ____ H					
TÉRMINO	____ : ____ H						
POR DEMANDA	SIM ( <input type="checkbox"/> )						
<table border="1"> <tr> <td>POR PROJETO</td> <td>           DATA DE INÍCIO            ____ / ____ / ____            DATA DA ENTREGA            ____ / ____ /         </td> </tr> </table>	POR PROJETO	DATA DE INÍCIO ____ / ____ / ____ DATA DA ENTREGA ____ / ____ /					
POR PROJETO	DATA DE INÍCIO ____ / ____ / ____ DATA DA ENTREGA ____ / ____ /						
ATIVIDADE 2	<table border="1"> <tr> <td>INÍCIO</td> <td>____ : ____ H</td> </tr> <tr> <td>TÉRMINO</td> <td>____ : ____ H</td> </tr> <tr> <td>POR DEMANDA</td> <td>SIM ( <input type="checkbox"/> )</td> </tr> </table>	INÍCIO	____ : ____ H	TÉRMINO	____ : ____ H	POR DEMANDA	SIM ( <input type="checkbox"/> )
	INÍCIO	____ : ____ H					
TÉRMINO	____ : ____ H						
POR DEMANDA	SIM ( <input type="checkbox"/> )						
<table border="1"> <tr> <td>POR PROJETO</td> <td>           DATA DE INÍCIO            ____ / ____ / ____            DATA DA ENTREGA            ____ / ____ /         </td> </tr> </table>	POR PROJETO	DATA DE INÍCIO ____ / ____ / ____ DATA DA ENTREGA ____ / ____ /					
POR PROJETO	DATA DE INÍCIO ____ / ____ / ____ DATA DA ENTREGA ____ / ____ /						
ATIVIDADE 3	<table border="1"> <tr> <td>INÍCIO</td> <td>____ : ____ H</td> </tr> <tr> <td>TÉRMINO</td> <td>____ : ____ H</td> </tr> <tr> <td>POR DEMANDA</td> <td>SIM ( <input type="checkbox"/> )</td> </tr> </table>	INÍCIO	____ : ____ H	TÉRMINO	____ : ____ H	POR DEMANDA	SIM ( <input type="checkbox"/> )
	INÍCIO	____ : ____ H					
TÉRMINO	____ : ____ H						
POR DEMANDA	SIM ( <input type="checkbox"/> )						
<table border="1"> <tr> <td>POR PROJETO</td> <td>           DATA DE INÍCIO            ____ / ____ / ____            DATA DA ENTREGA            ____ / ____ /         </td> </tr> </table>	POR PROJETO	DATA DE INÍCIO ____ / ____ / ____ DATA DA ENTREGA ____ / ____ /					
POR PROJETO	DATA DE INÍCIO ____ / ____ / ____ DATA DA ENTREGA ____ / ____ /						
ATIVIDADE 4	<table border="1"> <tr> <td>INÍCIO</td> <td>____ : ____ H</td> </tr> <tr> <td>TÉRMINO</td> <td>____ : ____ H</td> </tr> <tr> <td>POR DEMANDA</td> <td>SIM ( <input type="checkbox"/> )</td> </tr> </table>	INÍCIO	____ : ____ H	TÉRMINO	____ : ____ H	POR DEMANDA	SIM ( <input type="checkbox"/> )
	INÍCIO	____ : ____ H					
TÉRMINO	____ : ____ H						
POR DEMANDA	SIM ( <input type="checkbox"/> )						
<table border="1"> <tr> <td>POR PROJETO</td> <td>           DATA DE INÍCIO            ____ / ____ / ____            DATA DA ENTREGA            ____ / ____ /         </td> </tr> </table>	POR PROJETO	DATA DE INÍCIO ____ / ____ / ____ DATA DA ENTREGA ____ / ____ /					
POR PROJETO	DATA DE INÍCIO ____ / ____ / ____ DATA DA ENTREGA ____ / ____ /						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
(UNILAB)

**PORTARIA SGP Nº 322, DE 02 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre substituição por motivo de férias.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art.1.º Designar a servidora **JULLYANA CRISTINA MAGALHÃES SILVA MOURA SOBCZAK**, matrícula SIAPE Nº 1939251, para assumir as funções de Coordenadora de Curso Licenciatura em Ciências Biológicas, código FCC, por motivo de férias do titular **ROBERTH FAGUNDES DE SOUZA**, matrícula SIAPE: Nº 1162458, no período de 14/07/2020 a 26/07/2020.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de **14/07/2020**.

Publique-se.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
(UNILAB)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
(UNILAB)

**PORTARIA SGP Nº 323, DE 02 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre substituição por motivo de férias.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora **VIVIANE GOMES PEREIRA RIBEIRO**, matrícula SIAPE Nº 3087120, para assumir as funções de Coordenadora de Curso de Licenciatura em Química, código FCC, por motivo de férias da titular **MÔNICA REGINA SILVA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE: Nº 1507063, no período de 06/07/2020 a 15/07/2020.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 06/07/2020.

Publique-se.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
(UNILAB)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
(UNILAB)

**POR**TARIA SGP N° 324 , DE 02 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre substituição por motivo de férias.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art.1.º Designar o servidor **LOURENÇO OCUNI CÁ** matrícula SIAPE: Nº 1826535 para assumir as funções do Programa Associado de Pós-graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente, por motivo de férias da titular **SINARA MOTA NEVES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE: Nº 1280871, no período de 13/07/2020 a 31/07/2020.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 13/07/2020.

Publique-se.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
(UNILAB)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
(UNILAB)

**PORTRARIA SGP N° 325 , DE 02 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre substituição por motivo de férias.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVESIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFOCNIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora **ANTONIA CLEDEVÂNIA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 1478976, para assumir as funções de Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento, código FG-02, por motivo de férias da titular **CINTIA FERNANDES DA SILVA FREIRE**, matrícula SIAPE: 2171808, no período de 06/07/2020 a 17/07/2020.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 06/07/2020

Publique-se.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
(UNILAB)

**PORTRARIA SGP Nº 326, DE 02 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre substituição por motivo de férias.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art.1.º Designar o servidor **CARLOS SUBUHANA**, matrícula SIAPE Nº 1071802, para assumir as funções de Coordenadora de Curso de Bacharelado em Antropologia, código FCC, por motivo de férias do titular **LAILSON FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE: Nº 2261344, no período de 04/07/2020 a 27/07/2020.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 04/07/2020.

Publique-se.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
(UNILAB)

**PORTARIA SGP Nº 327, DE 02 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre substituição por motivo de vacância.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art.1.º Designar a servidora **REBECA DE ALCANTARA E SILVA MEIJER**, matrícula SIAPE Nº 1579329, para assumir as funções do Cargo de Coordenadora de Curso de Pedagogia, código FCC no período de 29/06/2020 a 20/07/2020.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 29/06/2020.

Publique-se.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
(UNILAB)

**PORTARIA SGP Nº 329 , DE 02 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre substituição por motivo de férias.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora **KALINE ARAÚJO MENDES DE SOUZA**, matrícula SIAPE Nº 2335614, para assumir as funções de Coordenadora do Núcleo de Línguas do Idiomas sem Fronteiras, código FCC, por motivo de férias da titular **ANA CRISTINA CUNHA DA SILVA**, matrícula SIAPE: Nº 1356140, no período de 06/07/2020 a 30/07/2020.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 06/07/2020.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA Nº 342, de 06 de julho de 2020

Remoção de Servidor

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 257, de 10/06/2019, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.406688/2020-76

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, de ofício, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, o servidor técnico-administrativo **CARLOS DA SILVA CARDOZO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2180068, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas para o Instituto de Linguagens e Letras.

Art. 2º Em razão do trabalho remoto a apresentação do servidor se dará, excepcionalmente, através de e-mail institucional, com o prazo de 10 (dez) dias para exercício na nova unidade.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da publicação em Boletim de Serviço.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 06/07/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=179495&infra\\_sist...](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=179495&infra_sist...) informando o código verificador **0152287** e o código CRC **CEEA43BB**.



---

**Referência:** Processo nº 23282.406688/2020-76

SEI nº 0152287



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA Nº 343, de 06 de julho de 2020

Dispõe sobre prorrogação de Horário Especial para Servidor Estudante da servidora Ana Carolina Félix Agra

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Considerando o que consta no processo nº **23282.400976/2020-17**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar até 06/10/2020, o período de concessão de Horário Especial para Estudante da servidora técnico-administrativa **ANA CAROLINA FELIX AGRA**, Siapé: 2152743, concedido conforme Portaria SGP nº 45/2020, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 07/07/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0152625** e o código CRC **179B3197**.

---

**Referência:** Processo nº 23282.400976/2020-17

SEI nº 0152625



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA Nº 344, de 07 de julho de 2020

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidora(a) docente **CLEBER DANIEL LAMBERT DA SILVA.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23804.000248/2019-39**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao(a) servidora(a) docente **CLEBER DANIEL LAMBERT DA SILVA**, matrícula **SIAPE nº 2122182**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe C, Nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos** a partir de **14 de novembro de 2019**.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 07/07/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0152672** e o código CRC **C608A28A**.

---

**Referência:** Processo nº 23804.000248/2019-39

SEI nº 0152672



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA Nº 345, de 07 de julho de 2020

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidora(a) docente **ANA CLAUDIA GOMES DE SOUZA.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23804.400392/2020-13**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao(a) servidora(a) docente **ANA CLAUDIA GOMES DE SOUZA**, matrícula **SIAPE nº 1336686**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe A, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe A, Nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos** a partir de **27 de maio de 2020**.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 07/07/2020, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0152770** e o código CRC **77FC293C**.

---

**Referência:** Processo nº 23804.400392/2020-13

SEI nº 0152770



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA Nº 346, de 07 de julho de 2020

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidora(a) docente **LIA DIAS LARANJEIRA**.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23804.400751/2020-24**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao(a) servidora(a) docente **LIA DIAS LARANJEIRA**, matrícula **SIAPE nº 2417115**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe A, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe A, Nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos** a partir de **12 de maio de 2020**.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 07/07/2020, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0152783** e o código CRC **24E85097**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA Nº 347, de 08 de julho de 2020

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23804.400890/2020-58**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a servidora técnico-administrativa **DANIELLE VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **1632565**, ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Diretoria do Campus dos Malês, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível **3** de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de **10 de julho de 2020**.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**,  
**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 08/07/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0153294** e o código CRC **02E8DEF7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA Nº 348, de 08 de julho de 2020

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.406292/2020-29**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a servidora técnico-administrativa **LUCIA HELENA DA COSTA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº **2272111**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Reitoria, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível **4** de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de **13 de julho de 2020**.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 08/07/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0153296** e o código CRC **A4224B9D**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA Nº 349, de 08 de julho de 2020

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.402616/2020-50**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a servidora técnico-administrativa **IRANY RODRIGUES BARBOSA**, matrícula SIAPE nº **2403277**, ocupante do cargo de Técnica de Arquivo, lotada na Superintendência de Gestão de Pessoas, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível **3** de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de **03 de julho de 2020**.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**,  
**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 08/07/2020, às 11:05, conforme horário oficial de  
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0153301** e  
o código CRC **F4E777CD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA Nº 350, de 08 de julho de 2020

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23804.400954/2020-11**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a servidora técnico-administrativa **DART CLEA RIOS ANDRADE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº **2268180**, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada na Diretoria do Campus dos Malês, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível **4** de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de **07 de julho de 2020**.

Publique-se.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 08/07/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0153304** e o código CRC **3C60B38A**.

---

**Referência:** Processo nº 23804.400954/2020-11

SEI nº 0153304



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA SGP N° 352 , DE 08 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre substituição por motivo de férias.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para assumir as funções do cargo de Coordenador do Curso de Engenharia de Energias, código FCC, por motivo de férias do titular, **JOSE CLEITON SOUSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE: 1237057, nos períodos que seguem:

Servidor (a)	Siape	Período de Substituição
ANTONIO ALISSON PESSOA GUIMARAES	1518608	22/06/2020 A 07/07/2020
GUSTAVO ALVES DE LIMA HENN	1854423	08/07/2020 A 10/07/2020

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 22/06/2020.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria n º 324 de 23/06/2020.

Publique-se.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**FÉRIAS**

**julho/2020**

**PERÍODOS DE AFASTAMENTO**

NOME	EXERCÍCIO DE FÉRIAS	1º PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	UNIDADE DE EXERCÍCIO
ZELINDA DOS SANTOS BARROS	2019		05/07/2020 a 03/08/2020		INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALES
YANNE MACHADO LIMA ALVES	2019			17/07/2020 a 29/07/2020	NUCL.DE ATENDIMENTO SOCIAL AO ESTUDAN
WENDEL MENDES FERREIRA	2020		20/07/2020 a 31/07/2020		SECAO DE GER. DA FOLHA DE PAGAMENTO
VIVIANE PINHO DE OLIVEIRA	2019		15/07/2020 a 29/07/2020		COORD. DE LIC. EM CIENCIAS BIOLOGICAS
VIVIANE GOMES PEREIRA RIBEIRO	2020	20/07/2020 a 31/07/2020			INST. DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA
VIVIAN SARAIVA VERAS	2019			06/07/2020 a 19/07/2020	INSTITUTO DE CIENCIAS DA SAUDE
VIVIAN SARAIVA VERAS	2020	20/07/2020 a 03/08/2020			INSTITUTO DE CIENCIAS DA SAUDE
VIRNA BRAGA MARQUES	2020	01/07/2020 a 30/07/2020			INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
VIRGINIA CAVALCANTE COELHO	2019			07/07/2020 a 18/07/2020	INST. DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
VICTOR EMANUEL PESSOA MARTINS	2020		06/07/2020 a 25/07/2020		INST. DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA
VANESSA TEIXEIRA DE FREITAS NOGUEIRA	2020	14/07/2020 a 02/08/2020			INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURA
VANESSA LUCIA RODRIGUES NOGUEIRA	2020			07/07/2020 a 01/08/2020	INST. DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA
VANESSA JUNQUEIRA FREIRE LIMA	2020			13/07/2020 a 25/07/2020	SECAO DE POLITICAS ESTUDANTIS/MALES
VANESSA INGRID DA COSTA CARDOSO	2020	20/07/2020 a 31/07/2020			DIVISAO DE COMPRAS
VANDILBERTO PEREIRA PINTO	2020			06/07/2020 a 03/08/2020	INSTITUTO DE ENG. E DESENV. SUSTENTAVEL
TULIO PINHEIRO MOURA	2019		01/07/2020 a 15/07/2020		DIVISAO DE MANUT. E APOIO OPERACIONAL
TIAGO LUCIO PEREIRA MELO	2019		29/06/2020 a 03/07/2020		COORDENACAO DE LOGISTICA
THIAGO MOURA DE ARAUJO	2020	21/07/2020 a 25/07/2020			INSTITUTO DE CIENCIAS DA SAUDE
THIAGO CAMPOS DOS SANTOS	2020		20/07/2020 a 29/07/2020		SETOR DE GESTAO DE PESSOAS/MALES
THACYANA KARLA DE ARAUJO FERREIRA	2020			06/07/2020 a 14/07/2020	NUCL.DE ATENDIMENTO SOCIAL AO ESTUDAN
TAMARA VIEIRA DA SILVA	2020		06/07/2020 a 19/07/2020	25/06/2020 a 16/07/2020	INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURA
TALITA MARA MARTINS DA SILVA	2019	06/07/2020 a 10/07/2020			DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO DE ACERVO
TAHISA FROTA CAVALCANTE	2020		13/07/2020 a 27/07/2020		MESTRADO EM ENFERMAGEM
SUSANA CHURKA BLUM	2019		20/07/2020 a 08/08/2020		CURSO DE GRADUACAO EM AGRONOMIA
SORAYA REGINA BARROS DE LIMA	2020		06/07/2020 a 24/07/2020		COORDENACAO DE COMUNICACAO
SOLANGE MARIA MORAIS TELES	2020		29/06/2020 a 03/07/2020		SERVICO DE REGULACAO E AVA.INSTITUCION
SINARA MOTA NEVES DE ALMEIDA	2019		01/07/2020 a 15/07/2020		INST. DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA
SILVIANA FERNANDES MARIZ	2020	13/07/2020 a 31/07/2020			COORD. DE PROJ E ACOMPANHAMENT CURRICUL
SILVIA HELENA LIMA DOS SANTOS	2020		13/07/2020 a 03/08/2020		CURSO DE GRAD. EM ENG. DE ENERGIAS
SILVANA MARIA ARAUJO LIMA	2019		06/07/2020 a 17/07/2020		DIRETORIA DO SIST. DE BIBLIOT. DA UNILA
SILAS PRIMOLA GOMES	2020		13/07/2020 a 27/07/2020		INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SERGIO KRIEGER BARREIRA	2019		01/07/2020 a 25/07/2020		COORD. DO CURSO DE LIC.EM HISTORIA
SEGONE NDANGALILA COSSA	2020	22/07/2020 a 15/08/2020			INSTITUTO DE HUMANIDADES
SARA FERREIRA DE SOUZA	2020			20/07/2020 a 01/08/2020	SECAO DE APOIO ADMINISTRATIVO
SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO	2020		09/07/2020 a 28/07/2020	15/07/2020 a 29/07/2020	INST. DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

SAMIA NAGIB MALUF	2019		14/07/2020 a 02/08/2020		INST. DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
SALVIO FERNANDES DE MELO	2020		04/07/2020 a 23/07/2020		INSTITUTO DE HUMANIDADES
SABI YARI MOISE BANDIRI	2020		27/07/2020 a 31/07/2020		INSTITUTO DE ENG. E DESENV. SUSTENTAVEL
RUBEN MACIEL FRANKLIN	2020		15/07/2020 a 03/08/2020		INSTITUTO DE HUMANIDADES
ROSYMEURY BARBOSA DOS SANTOS	2020	06/07/2020 a 10/07/2020		20/07/2020 a 31/07/2020	SERVICO ADMINISTRATIVO IHL
RODRIGO ORDINE GRACA	2020		13/07/2020 a 31/07/2020		INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURA
ROBSON DE MORAES ALVES	2020	28/07/2020 a 01/08/2020			INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURA
ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO	2020		01/07/2020 a 14/07/2020	05/07/2020 a 28/07/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES
ROBERTH FAGUNDES DE SOUZA	2020		06/07/2020 a 23/07/2020		INST. DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA
ROBERIO AMERICO DO CARMO SOUZA	2020		13/07/2020 a 01/08/2020		INSTITUTO DE HUMANIDADES
RITA KAROLINNY CHAVES DE LIMA	2019		08/07/2020 a 31/07/2020		INSTITUTO DE ENG. E DESENV. SUSTENTAVEL
RICARDO OSSAGO DE CARVALHO	2019			20/07/2020 a 31/07/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES
RICARDO DE PAULA MELO CAVALCANTE	2020		13/07/2020 a 24/07/2020		DIVISÃO DE MANUT. E APOIO OPERACIONAL
RICARDO CESAR CARVALHO NASCIMENTO	2020		04/07/2020 a 18/07/2020	20/07/2020 a 31/07/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES
RICARDINO JACINTO DUMAS TEIXEIRA	2020	04/07/2020 a 02/08/2020			INSTITUTO DE HUMANIDADES
REGILANY PAULO COLARES	2019		07/07/2020 a 31/07/2020		INST. DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA
REBECA MAGALHAES PEDROSA ROCHA	2020	13/07/2020 a 31/07/2020		13/07/2020 a 01/08/2020	INSTITUTO DE CIENCIAS DA SAUDE
REBECA DE ALCANTARA E SILVA MEIJER	2020		21/07/2020 a 09/08/2020		INSTITUTO DE HUMANIDADES
RANOYCA NAYANA ALENCAR LEAO E SILVA AQUINO	2020		13/07/2020 a 31/07/2020		COORDENAÇÃO DE POS-GRADUAÇÃO
RAMON SOUZA CAPELLE DE ANDRADE	2020		06/07/2020 a 02/08/2020		INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÉS
RAIMUNDO HERICKSSON PAIVA REBOUCAS	2020		29/06/2020 a 10/07/2020		COORDENACAO DE POLITICAS ESTUDANTIS
RAFAELLA DA SILVA NOGUEIRA	2020		13/07/2020 a 31/07/2020		INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
RAFAEL JORGE PONTES DIOGENES	2020	13/07/2020 a 01/08/2020			INST. DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA
RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER	2020		13/07/2020 a 31/07/2020	06/07/2020 a 24/07/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES
PLINIO NOGUEIRA MACIEL FILHO	2020		13/07/2020 a 24/07/2020		DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
PHYLLIPE DO CARMO FELIX	2020		05/07/2020 a 24/07/2020		SEÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
PEDRO ROSAS MAGRINI	2020		13/07/2020 a 03/08/2020		INST. DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES	2019			06/07/2020 a 18/07/2020	SERVIÇO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO E CONVENIOS
PEDRO ACOSTA LEYVA	2019		13/07/2020 a 29/07/2020		INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÉS
PAULO HENRIQUE GOMES DE HOLANDA	2020		06/07/2020 a 10/07/2020		SECAO DE GER. DA FOLHA DE PAGAMENTO
PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS	2019		06/07/2020 a 24/07/2020		CAMPUS DOS MALES
PAULO DONIZETI SIEPIERSKI	2019		06/07/2020 a 22/07/2020		INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÉS
PAULO ALVES JUNIOR	2020		13/07/2020 a 27/07/2020		INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÉS
PAULA TATTYENE SILVA DANTAS	2020		13/07/2020 a 23/07/2020		SEÇÃO DE PORTAIS E APlicações WEB
PAULA MARCIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA	2020		13/07/2020 a 31/07/2020		INSTITUTO DE CIENCIAS DA SAUDE
PAULA ANDREZZA PINHEIRO DE SOUSA MEDEIROS	2020		31/07/2020 a 10/08/2020		SECRETARIA DA PROPLAN
PATRICK DE OLIVEIRA ALMEIDA	2020		05/07/2020 a 29/07/2020		INSTITUTO DE HUMANIDADES
PATRICIO TRAJANO ROCHA	2020			14/07/2020 a 10/08/2020	PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO
PATRICIA FREIRE DE VASCONCELOS	2020	06/07/2020 a 15/07/2020			CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
OTAVIA MARQUES DE FARIA	2019	01/06/2020 a 15/07/2020			INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURA
NORBERTO GERALDO LIMA MAGALHAES	2020		13/07/2020 a 17/07/2020		CAMPUS DOS MALES
NILA LARISSE SILVA DE ALBUQUERQUE	2019		21/07/2020 a 31/07/2020		COORD. DE ASSIST. A SAUDE DO ESTUDANTE
NICOLAS DE ALMEIDA MARTINS	2020		13/07/2020 a 31/07/2020		INSTITUTO DE ENG. E DESENV. SUSTENTAVEL
NAZIANE DE SOUSA MARTINS	2020		06/07/2020 a 12/07/2020		SERV. DE SECR DO CONSEPE
NASARIO GOMES NETO	2019		06/07/2020 a 24/07/2020	13/07/2020 a 28/07/2020	COORD.DE PROJ E ACOMPANHAMENT CURRICUL
NAGELA MARTINS OLIVEIRA AGUIAR	2020		22/06/2020 a 03/07/2020		SECAO DE ALIMENTACAO E NUTRICAO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

NADIA DIAS COELHO DE FIGUEIREDO	2020		29/06/2020 a 10/07/2020	CAMPUS DOS MALES	
MYLENE RIBEIRO MOURA MIRANDA	2019		06/07/2020 a 31/07/2020	INST. DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA	
MONICA REGINA SILVA DE ARAUJO	2020		06/07/2020 a 15/07/2020	INST. DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA	
MONICA CORDULINA DA SILVA	2019		23/07/2020 a 31/07/2020	DIRETORIA DO SIST. DE BIBLIOT. DA UNILA	
MOISES DE OLIVEIRA MAGALHAES	2020		13/07/2020 a 24/07/2020	INST. DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA	
MICHELLE CIRNE ILGES	2020		15/06/2020 a 03/07/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES	
MICHEL LOPEZ GRANJEIRO	2019		14/07/2020 a 02/08/2020	COORD. DE LICENCIATURA EM FISICA	
MICHAEL PABLO FRANCA SILVA	2020		06/07/2020 a 15/07/2020	DIV. SAUDE, SEGURANCA E QVT	
MATILDE RIBEIRO	2019		04/07/2020 a 27/07/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES	
MARLON CRISTIAN BASTOS DA SILVA	2019		13/07/2020 a 22/07/2020	CAMPUS DOS MALES	
MARLI APARECIDA ROSA	2020		13/07/2020 a 31/07/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÉS	
MARIZA ANGELICA PAIVA BRITO	2020	06/07/2020 a 04/08/2020		INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURA	
MARIANA PRETA OLIVEIRA DE LYRA	2019	14/07/2020 a 07/08/2020	14/07/2020 a 02/08/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÉS	
MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA	2019		13/07/2020 a 01/08/2020	INST. DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS	
MARIA LEIDIANE TAVARES FREITAS	2020		15/07/2020 a 29/07/2020	INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURA	
MARIA JOSIMEIRE BATISTA	2020		06/07/2020 a 21/07/2020	SECRETARIA DA PROPAE	
MARIA DO SOCORRO MOURA RUFINO	2019		04/07/2020 a 05/08/2020	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
MARIA DO SOCORRO CAMELO MACIEL	2020		10/07/2020 a 24/07/2020	PRO-REITORIA DE POLIT. AFIRM. E ESTUD.	
MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO RODRIGUES	2019	29/06/2020 a 28/07/2020		DIV. ACOMP.TUTORIAL DO PROGRAMA PULSA	
MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO RODRIGUES	2020	29/07/2020 a 07/08/2020		DIV. ACOMP.TUTORIAL DO PROGRAMA PULSA	
MARIA CLARETE CARDOSO RIBEIRO	2020		13/07/2020 a 06/08/2020	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
MARIA CAMILA ALCANTARA DA SILVA	2020		10/07/2020 a 02/08/2020	DIVISAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO	
MARIA APARECIDA MARTINS FIRMINO	2020		13/07/2020 a 24/07/2020	SEÇÃO DE CORREGEDORIA	
MARCOS CARVALHO LOPES	2019	09/07/2020 a 23/07/2020	10/07/2020 a 19/07/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÉS	
MARCO DAVID CASTRO DA SILVA	2019		13/07/2020 a 24/07/2020	COORDENACAO DE COMUNICACAO	
MARCIA REJANE DAMASCENO DIAS	2020	29/06/2020 a 08/07/2020		DIV. DE ELAB. DE EDITAIS E APOIO ADM.	
MARCIA MARIA BEZERRA GOMES CABRAL	2019		21/07/2020 a 30/07/2020	27/07/2020 a 18/08/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES
MARCIA BARBOSA DE SOUSA	2019		13/07/2020 a 31/07/2020	INST. DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA	
MARCELO DARIO DOS SANTOS AMARAL	2020		14/07/2020 a 01/08/2020	INST. DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA	
MARCELO CASIMIRO CAVALCANTE	2020		06/07/2020 a 25/07/2020	10/07/2020 a 03/08/2020	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA	2020		05/07/2020 a 29/07/2020	12/07/2020 a 26/07/2020	INST. DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA
LYDIA VIEIRA FREITAS DOS SANTOS	2019		13/07/2020 a 24/07/2020	INSTITUTO DE CIENCIAS DA SAUDE	
LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA	2020		29/06/2020 a 20/07/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES	
LUIS CLAUDIO PEREIRA RIBEIRO	2020		19/06/2020 a 01/07/2020	DIVISAO DE ADM DO CAMPUS DOS MALES	
LUIS CARLOS SILVA DE SOUSA	2020		13/07/2020 a 27/07/2020	20/07/2020 a 01/08/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES
LUDMYLLA MENDES LIMA	2020		10/07/2020 a 29/07/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÉS	
LUDMILA GONCALVES LOPES FERREIRA	2020		20/07/2020 a 29/07/2020	DIVISAO DE CONTABILIDADE	
LUCIANA SCHLEDER ALMEIDA	2020		13/07/2020 a 07/08/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÉS	
LUCIA HELENA DA COSTA DE SOUSA	2020		06/07/2020 a 17/07/2020	SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	
LUCAS MARCELO TOMAZ DE SOUZA	2020		07/07/2020 a 21/07/2020	06/07/2020 a 20/07/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES
LUANA DE ALMEIDA PEREIRA	2019		14/07/2020 a 31/07/2020	08/07/2020 a 22/07/2020	INST. DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA
LOUREMBERGUE SARAIVA DE MOURA	2020		13/07/2020 a 30/07/2020	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	
LORENE CHAGAS BRITO	2019			24/06/2020 a 13/07/2020	SETOR DE LOGISTICA
LISLANE IMPROTA FREITAS	2020		25/06/2020 a 01/07/2020		SECAO ACOMPANHAMENTO AO ESTUDANTE/MALE
LINCONLY JESUS ALENCAR PEREIRA	2020		04/07/2020 a 29/07/2020		INSTITUTO DE HUMANIDADES
LIGIA MARIA CARVALHO SOUSA CORDEIRO	2020			14/07/2020 a 28/07/2020	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

LIDIA MATEUS CAVALCANTE	2020		20/07/2020 a 31/07/2020		SEC.DA PRO-REITORIA DE EXT.ART E CULTU
LIA RAQUEL VIEIRA DE ANDRADE	2020		05/07/2020 a 02/08/2020		INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURA
LIA MILITAO MARREIRO	2020			13/07/2020 a 30/07/2020	DIVISAO DE PATRIMONIO
LIA DIAS LARANJEIRA	2019		15/07/2020 a 29/07/2020		INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÊS
LEVI RODRIGUES LEITE	2019			10/07/2020 a 22/07/2020	INST. DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA
LEONARDO TEIXEIRA RAMOS	2019			14/07/2020 a 19/07/2020	PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO
LEANDRO DE PROENCA LOPES	2020		07/07/2020 a 24/07/2020		INSTITUTO DE HUMANIDADES
LAYLA DANIELE PEDREIRA DE CARVALHO	2020	13/07/2020 a 31/07/2020			INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÊS
LARISSA OLIVEIRA E GABARRA	2019		05/07/2020 a 23/07/2020		INSTITUTO DE HUMANIDADES
LARISSA DEADAMÉ DE FIGUEIREDO NICOLETE	2020	01/07/2020 a 15/07/2020			INSTITUTO DE CIENCIAS DA SAUDE
LARISSA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	2020	20/07/2020 a 31/07/2020			SEÇÃO DE DIARIAS E PASSAGENS
KESSIA KELLE TELES DE ABREU NEVES	2020	27/07/2020 a 31/07/2020			SADMICEN-ICEN
KENNEDY CABRAL NOBRE	2019	09/07/2020 a 02/08/2020			INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURA
KALINE GIRAO JAMISON	2020		15/07/2020 a 03/08/2020		INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURA
JULLIANE NUNES CASTRO	2020			06/07/2020 a 30/07/2020	SECAO DE ALIMENTACAO E NUTRICAO
JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO	2019		13/07/2020 a 31/07/2020		COORDENACAO DE PESQUISA E INOVACAO
JULIANA GEORGIA GONCALVES DE ARAUJO	2020		04/07/2020 a 23/07/2020		INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURA
JULIANA DOURADO BUENO	2020	01/07/2020 a 10/07/2020			INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÊS
JULIANA BARRETO FARIAS	2020		14/07/2020 a 28/07/2020		INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÊS
JUCELIA BISPO DOS SANTOS	2020		10/07/2020 a 06/08/2020		INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÊS
JOSE VERISSIMO DO NASCIMENTO FILHO	2019		01/07/2020 a 19/07/2020		COORD.DE PROJ E ACOMPANHAMENT CURRICUL
JOSE SERGIO AMANCIO DE MOURA	2020			14/07/2020 a 28/07/2020	INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURA
JOSE OLAVO DA SILVA GARANTIZADO JUNIOR	2020	22/06/2020 a 06/07/2020			PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
JOSE CLEITON SOUSA DOS SANTOS	2020		22/06/2020 a 10/07/2020	27/07/2020 a 20/08/2020	CURSO DE GRAD. EM ENG. DE ENERGIAS
JOSE CLAUDIO BORGES DA SILVA FILHO	2019		20/07/2020 a 25/07/2020		COORD. DE ASSIST. A SAUDE DO ESTUDANTE
JOSE CESAR DE SOUSA RODRIGUES	2020	14/07/2020 a 17/07/2020	20/07/2020 a 31/07/2020		AUDITORIA INTERNA
JOSE BERTO NETO	2019		05/07/2020 a 29/07/2020		INST. DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA
JONATAS MARQUES OLIVEIRA DOS SANTOS	2020		20/07/2020 a 29/07/2020		DIVISAO DE ADM DO CAMPUS DOS MALES
JOHN HEBERT DA SILVA FELIX	2020		07/07/2020 a 31/07/2020	29/06/2020 a 13/07/2020	INSTITUTO DE ENG. E DESENV. SUSTENTAVEL
JOELMA RODRIGUES DA SILVA	2019	18/05/2020 a 01/07/2020			INSTITUTO DE HUMANIDADES
JOBER FERNANDO SOBCZAK	2020		01/07/2020 a 13/07/2020		INST. DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA
JOAQUIM TORRES FILHO	2019			13/07/2020 a 27/07/2020	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
JOAO ROBERTO DA SILVA FIUZA	2020		22/06/2020 a 03/07/2020		SETOR DE BIBLIOTECA/MALES
JOAO PHILIPE MACEDO BRAGA	2019		06/07/2020 a 31/07/2020		INST. DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA
JOAO GUTEMBERG LEITE MORAES	2020	09/07/2020 a 23/07/2020			INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
JOAO FRANCISCO DA SILVA FILHO	2019		13/07/2020 a 31/07/2020		INST. DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA
JOAO COELHO DA SILVA NETO	2019		14/07/2020 a 02/08/2020		INST. DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
JOAB VENANCIO DA SILVA	2020		15/06/2020 a 03/07/2020		NUC. DE INF. E DOC. DE ASS. ESTUDANTE
JHECK MARVAN DE ALBUQUERQUE COSTA	2019		06/07/2020 a 12/07/2020		NUCLEO PEDAGOGICO
JESSIKA YANNE ALVES GOMES DE SOUSA	2020	09/07/2020 a 17/07/2020	20/07/2020 a 29/07/2020		SECRETARIA DA PROAD
JAQUELINE SGARBI SANTOS	2019		01/07/2020 a 23/07/2020		INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
JANAINA CAMPOS LOBO	2020		07/07/2020 a 21/07/2020		INSTITUTO DE HUMANIDADES
JAMILE MAGALHAES FERREIRA	2020	13/07/2020 a 31/07/2020		14/07/2020 a 30/07/2020	INSTITUTO DE CIENCIAS DA SAUDE
JACQUELINE DA SILVA COSTA	2019		20/07/2020 a 03/08/2020		CURSO DE BAC. INTERD. EM HUMANIDADES
JACKSON BATISTA FREITAS VIDAL	2020		27/07/2020 a 01/08/2020	09/07/2020 a 01/08/2020	SEÇÃO DE TRANSPORTES
IZABEL LARISSA LUCENA SILVA	2020		16/07/2020 a 31/07/2020		INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

IZABEL CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	2020		10/07/2020 a 19/07/2020	INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURA
IVETTE TATIANA CASTILLA CARRASCAL	2020		06/07/2020 a 01/08/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÉS
IVAN COSTA LIMA	2020	06/07/2020 a 01/08/2020		INSTITUTO DE HUMANIDADES
ITACIR MARQUES DA LUZ	2019		06/07/2020 a 24/07/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES
ISADORA MARQUES BARBOSA	2020		06/07/2020 a 17/07/2020	NUC.DE ASSISTENCIA A SAUDE DO ESTUDAN
ISABELLE BARBOSA VASCONCELOS CAMPOS	2019			NUCLEO DE CONTRATOS E CONVENIOS
ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS	2020	20/07/2020 a 29/07/2020		DIVISAO DE ADM DO CAMPUS DOS MALES
IRANY RODRIGUES BARBOSA	2020		06/07/2020 a 29/07/2020	SEÇÃO DE CADASTRO E ARQUIVO DE PESSOAL
IGOR SOUSA OSTERNO	2020		20/07/2020 a 24/07/2020	DIVISAO DE INFRA, SEG DA INFOR.E REDE
IGOR MONTEIRO SILVA	2020		14/07/2020 a 31/07/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES
IGO DA CRUZ DOS SANTOS	2020			SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACA/MALES
HUMBERTO ICARO PINTO FONTINELE	2019		05/07/2020 a 29/07/2020	INSTITUTO DE ENG. E DESENV. SUSTENTAVEL
HUGO MARCO CONSCIENCIA SILVESTRE	2020		14/07/2020 a 02/08/2020	INST. DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
HERMINIO MIGUEL DE OLIVEIRA FILHO	2020	25/07/2020 a 31/07/2020		INSTITUTO DE ENG. E DESENV. SUSTENTAVEL
GUSTAVO ALVES DE LIMA HENN	2020	13/07/2020 a 31/07/2020		COORDENACAO DE SERVICOS OPERACIONAIS
GLEYDSON RODRIGUES SANTOS	2020	06/07/2020 a 10/07/2020		DIRETORIA DO SIST. DE BIBLIOT. DA UNILA
GILVAN FERREIRA FELIPE	2019		13/07/2020 a 31/07/2020	INSTITUTO DE CIENCIAS DA SAUDE
GEYSSON LIMA BEZERRA	2020		13/07/2020 a 24/07/2020	INST. DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA
GERANILDE COSTA E SILVA	2020		21/07/2020 a 30/07/2020	13/07/2020 a 05/08/2020 COORD.DO CURSO DE LIC.EM PEDAGOGIA
GEORGE LEITE MAMADE	2020		27/07/2020 a 14/08/2020	INSTITUTO DE ENG. E DESENV. SUSTENTAVEL
GEOCLEBER GOMES DE SOUSA	2020		21/07/2020 a 09/08/2020	01/07/2020 a 09/07/2020 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FRED DENILSON BARBOSA DA SILVA	2020		13/07/2020 a 31/07/2020	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FRANCISCO WASHINGTON ARAUJO BARROS NEPOMUCENO	2019		13/07/2020 a 31/07/2020	INSTITUTO DE CIENCIAS DA SAUDE
FRANCISCO VITOR MACEDO PEREIRA	2020		06/07/2020 a 25/07/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES
FRANCISCO THIAGO ROCHA VASCONCELOS	2020		15/07/2020 a 31/07/2020	COORD. DO CURSO DE LIC. EM SOCIOLOGIA
FRANCISCO OLIMPIO MOURA CARNEIRO	2020	29/07/2020 a 31/07/2020		SERVIÇO DE COORD. DE ESTÁGIO DO IEDS
FRANCISCO NILDO DA SILVA	2019		06/07/2020 a 30/07/2020	10/07/2020 a 03/08/2020 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FRANCISCO MAURICIO LIMA FARIAS	2020			31/07/2020 a 04/08/2020 SEÇÃO DE CADASTRO E ARQUIVO DE PESSOAL
FRANCISCO KLEBER RODRIGUES DE CASTRO	2019	29/06/2020 a 03/07/2020	06/07/2020 a 10/07/2020	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
FRANCISCO JULIO WERNER DOS SANTOS SIQUEIRA	2019		14/07/2020 a 23/07/2020	PRO-REITORIA DE POLIT. AFIRM. E ESTUD.
FRANCISCO IRISTENIO SOUZA CARDOSO	2020		13/07/2020 a 22/07/2020	25/06/2020 a 03/07/2020 COORDENACAO DE LOGISTICA
FRANCISCO AUGUSTO LIMA FILHO	2019		27/07/2020 a 07/08/2020	INST. DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA
FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	2019		22/06/2020 a 03/07/2020	14/07/2020 a 31/07/2020 SERVICO DE CLASSIFICACAO CONTABIL
FRANCISCA MARIANA RUFINO DE OLIVEIRA SILVA	2020			06/07/2020 a 28/07/2020 INSTITUTO DE CIENCIAS DA SAUDE
FRANCISCA ANGELICA CARVALHO DE OLIVEIRA	2020		29/06/2020 a 10/07/2020	SERVICO DE COMUNICACAO E DOCUMENTACAO
FRANCISCA AMALIA CASTELO BRANCO	2020		06/07/2020 a 03/08/2020	DIV. DE ELAB. DE EDITAIS E APOIO ADM.
FERNANDO JORGE PINA TAVARES	2020		01/07/2020 a 30/07/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÉS
FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS	2019	14/07/2020 a 27/07/2020		INSTITUTO DE CIENCIAS DA SAUDE
FERNANDA APARECIDA DOMINGOS PINHEIRO	2020		13/07/2020 a 31/07/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES
FELIPE ANDRE FRANCA DA SILVA	2019		06/07/2020 a 09/07/2020	SEÇÃO DE ESPORTE, LAZER E ACESSIBILIDADE
FATIMA MARIA ARAUJO BERTINI	2020		04/07/2020 a 27/07/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES
FABRINE FERREIRA DE NORONHA	2020			18/06/2020 a 06/07/2020 COORD.DE PROJ E ACOMPANHAMENT CURRICUL
FABIULA LIMA	2020		06/07/2020 a 10/07/2020	DIVISÃO DE MANUT. E APOIO OPERACIONAL
FABIOLA BARROCAS TAVARES	2020		13/07/2020 a 07/08/2020	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
FABIO FERNANDES TORRES	2020		01/07/2020 a 15/07/2020	INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURA
FABIO EDUARDO CRESSONI	2020		10/07/2020 a 31/07/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

FABIO BAQUEIRO FIGUEIREDO	2020	15/06/2020 a 29/07/2020		INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÉS	
FABIA BARBOSA RIBEIRO	2020	15/07/2020 a 29/07/2020		INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÉS	
EYSLER GONCALVES MAIA BRASIL	2019	13/07/2020 a 05/08/2020		INSTITUTO DE CIENCIAS DA SAUDE	
EVELINE PINHEIRO DE AQUINO	2020	09/07/2020 a 23/07/2020	13/07/2020 a 25/07/2020	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
EUGENIA MARIA ANDRADE RIOS	2020	03/07/2020 a 31/07/2020		SEÇÃO DE CADASTRO E ARQUIVO DE PESSOAL	
ETHANIELDA DE LIMA COELHO	2020	06/07/2020 a 17/07/2020		INST. DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA	
ERICA APARECIDA KAWAKAMI MATTIOLI	2020	07/07/2020 a 10/08/2020		INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÉS	
ERIC BRASIL NEPOMUCENO	2019	01/07/2020 a 30/07/2020		COORD.DO CURSO DE LIC. EM HISTÓRIA/MAL	
ERCILIO NEVES BRANDAO LANGA	2020	07/07/2020 a 05/08/2020	07/07/2020 a 31/07/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÉS	
ERASTO GONCALVES DE OLIVEIRA	2019		06/07/2020 a 25/07/2020	GERENCIA DAS FAZENDAS EXPERIMENTAIS	
EMANUEL ALBERTO CARDOSO MONTEIRO	2020		09/07/2020 a 11/07/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÉS	
ELIZIA CRISTINA FERREIRA	2020	13/07/2020 a 31/07/2020		COORD.CURSO DE BACH.EM HUMANIDADES/MAL	
ELISANGELA ANDRE DA SILVA COSTA	2019	06/07/2020 a 30/07/2020		INST. DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA	
ELISABETH LINHARES CATUNDA	2020	04/07/2020 a 28/07/2020	14/07/2020 a 28/07/2020	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
ELIANE COSTA SANTOS	2019	04/07/2020 a 27/07/2020		INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÉS	
ELIANE BARBOSA DA CONCEICAO	2019	14/07/2020 a 30/07/2020		INST. DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS	
EDUARDO SOARES PARENTE	2019	13/07/2020 a 31/07/2020	20/07/2020 a 29/07/2020	INST. DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS	
EDUARDO GOMES MACHADO	2020	06/07/2020 a 31/07/2020		INSTITUTO DE HUMANIDADES	
EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	2020	24/07/2020 a 09/08/2020		COORD.DO CURSO DE LETRAS LING.PORT/MAL	
EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA	2020		23/06/2020 a 09/07/2020	PRO-REITORIA DE GRADUACAO	
EDSON BORGES	2019		06/07/2020 a 06/08/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES	
EDMARA CHAVES COSTA	2020		29/06/2020 a 31/07/2020	06/07/2020 a 24/07/2020	COORDENACAO DE EXT. E ASS. COMUNITARIO
DIEGO SA CARDOSO	2019		20/07/2020 a 24/07/2020	SEÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
DEOLINDO NUNES DE BARROS	2020		10/07/2020 a 03/08/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÉS	
DENISE FERREIRA DA COSTA CRUZ	2019		07/07/2020 a 25/07/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES	
DENILSON LIMA SANTOS	2020		21/07/2020 a 30/07/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÉS	
DAVID FERREIRA LIMA	2019		14/07/2020 a 24/07/2020	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO	
DART CLEA RIOS ANDRADE ARAUJO	2019		27/07/2020 a 21/08/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÉS	
DANIELE ELLERY MOURAO	2020	07/07/2020 a 27/07/2020		INSTITUTO DE HUMANIDADES	
DANIELA QUEIROZ ZULIANI	2020		10/07/2020 a 16/07/2020	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
DANIEL DE LUCCA REIS COSTA	2019	15/07/2020 a 31/07/2020		INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÉS	
CLEICE MARIA AUGUSTO DE MIRANDA	2020		15/07/2020 a 29/07/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÉS	
CLEIDE MARIA DA SILVA LEITE	2020		13/07/2020 a 27/07/2020	INST. DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA	
CLEBIA MARDONIA FREITAS RABELO	2020		01/07/2020 a 30/07/2020	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
CLAUDIO WAGNER SANTOS LIMA	2019		30/06/2020 a 11/07/2020	SERVICO ADMINISTRATIVO ISC	
CLAUDIO ANDRE DE SOUZA	2020		11/07/2020 a 20/07/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÉS	
CLAUDILENE MARIA DA SILVA	2020	10/06/2020 a 24/07/2020		INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÉS	
CLAUDIA RAMOS CARIOCA	2019		07/07/2020 a 01/08/2020	INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURA	
CIRO DE MIRANDA PINTO	2019		13/07/2020 a 17/07/2020	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
CINTIA FERNANDES DA SILVA FREIRE	2020		06/07/2020 a 17/07/2020	SECAO DE CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO	
CINTHIA MARQUES MAGALHAES PASCHOAL	2020		13/07/2020 a 31/07/2020	INST. DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA	
CHARLES NILSON DE CASTRO	2020		22/06/2020 a 01/07/2020	SETOR ORCAMENTARIO, FINAN. CONTABIL	
CAROLINE FARIAS LEAL MENDONCA	2020	13/07/2020 a 27/07/2020		INSTITUTO DE HUMANIDADES	
CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO	2020	10/07/2020 a 08/08/2020		INSTITUTO DE HUMANIDADES	
CARLOS MAROTO GUEROLA	2019		07/07/2020 a 19/07/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÉS	
CARLOS MAROTO GUEROLA	2020	22/07/2020 a 17/08/2020		INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÉS	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

CARLOS HENRIQUE LOPEZ PINHEIRO	2020	25/06/2020 a 14/07/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BEZERRA	2020	01/07/2020 a 30/07/2020	INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURA
CARLOS EDUARDO BARBOSA	2020		06/07/2020 a 23/07/2020 SEÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
CARLOS DA SILVA CARDozo	2019	01/07/2020 a 29/07/2020	SERVICO ACADEMICO ICSA
CARLOS ANDRE MOURA BARROS	2020		13/07/2020 a 24/07/2020 COORD. DE SELEÇÃO, ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO
CARLOS ALBERTO MUNIZ	2020	01/07/2020 a 10/07/2020	INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURA
CARLOS ALBERTO CACERES COAQUIRA	2020	13/07/2020 a 03/08/2020	INSTITUTO DE ENG. E DESENV. SUSTENTAVEL
CARLA VERONICA ALBUQUERQUE ALMEIDA	2020	20/07/2020 a 08/08/2020	29/06/2020 a 18/07/2020 COORD.DO CURSO DE LIC.EM PEDAGOGIA/MAL
CANTIDIO GUILHERME STUDART GUIMARAES FILHO	2020	06/07/2020 a 17/07/2020	DIVISAO DE PROJETOS
CAIKE DAMIAO NASCIMENTO SILVA	2020	25/07/2020 a 31/07/2020	20/07/2020 a 31/07/2020 INSTITUTO DE ENG. E DESENV. SUSTENTAVEL
BARBARA ELEODORA SANTIAGO GOMES	2020	14/07/2020 a 25/07/2020	06/07/2020 a 19/07/2020 COORDENAÇÃO DE POS-GRADUACAO
ARTEMISA ODILA CANDE MONTEIRO	2020	06/07/2020 a 20/07/2020	DIVISÃO DE PROJETOS INTERNACIONAIS
ARTEMIS PESSOA GUIMARAES	2020	07/07/2020 a 31/07/2020	06/07/2020 a 17/07/2020 INSTITUTO DE ENG. E DESENV. SUSTENTAVEL
ARISTIDES DA ROCHA BARBOSA	2020	27/07/2020 a 31/07/2020	COORDENACAO DE COMUNICACAO
ARILSON DOS SANTOS GOMES	2020	13/07/2020 a 30/07/2020	20/07/2020 a 21/07/2020 SETOR DE PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL
APARECIDA TORRES DE MOURA ROMEIRO	2020	20/07/2020 a 31/07/2020	SECRETARIA DA REITORIA
ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO	2020	15/07/2020 a 09/08/2020	COORD.CURSO DE MESTRADO INT.HUMANIDADE
ANTONIO ROBERTO XAVIER	2020	14/07/2020 a 02/08/2020	INST. DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
ANTONIO EDNEY DO NASCIMENTO LIMA	2019		13/07/2020 a 02/08/2020 DIVISAO DE COMPRAS
ANTONIO ALISSON PESSOA GUIMARAES	2019		INSTITUTO DE ENG. E DESENV. SUSTENTAVEL
ANTONIO ADRIANO SEMIAO NASCIMENTO	2019	21/07/2020 a 01/08/2020	SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
ANTONIA SUELLE DE SOUZA ALVES PEREIRA	2019		16/07/2020 a 25/07/2020 CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS
ANTONIA CLEDEVANIA PINHEIRO	2020	20/07/2020 a 07/08/2020	SECAO DE ACOMP DE DESEMPENHOS E CARRE
ANNE SOPHIE MARIE FREDERIQUE GOSELIN DA SILVA	2020	29/07/2020 a 27/08/2020	01/07/2020 a 07/07/2020 INSTITUTO DE HUMANIDADES
ANNE FAYMA LOPES CHAVES	2020	13/07/2020 a 27/07/2020	INSTITUTO DE CIENCIAS DA SAUDE
ANDREZZA ARAUJO DE FRANCA	2019		06/07/2020 a 30/07/2020 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA	2020		13/07/2020 a 30/07/2020 INSTITUTO DE CIENCIAS DA SAUDE
ANDRESSA LEWANDOWSKI	2020	01/07/2020 a 15/07/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES
ANDREA YUMI SUGISHITA KANIKADAN	2019		INST. DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
ANDRE TELLES DO ROSARIO	2019		13/07/2020 a 07/08/2020 INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURA
ANDRE CONCEICAO DE JESUS	2019		13/07/2020 a 27/07/2020 CAMPUS DOS MALES
ANASTACIO DE QUEIROZ SOUSA	2020		06/07/2020 a 20/07/2020 COORD.DO CURSO DE LIC.EM CIEN.SOCIAI/M
ANA RITA DE CASSIA SANTOS BARBOSA	2019		20/07/2020 a 11/08/2020 INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÉS
ANA REGINA RATS FRAZAO	2020	09/07/2020 a 18/07/2020	COORDENACAO FINANCEIRA
ANA KETILLA DO AMARAL CAVALCANTE	2020		06/07/2020 a 11/07/2020 SEÇÃO DE DIARIAS E PASSAGENS
ANA CRISTINA CUNHA DA SILVA	2019		06/07/2020 a 30/07/2020 INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURA
ANA CLAUDIA GOMES DE SOUZA	2020	22/06/2020 a 01/07/2020	INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÉS
ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE	2019		13/07/2020 a 01/08/2020 INSTITUTO DE CIENCIAS DA SAUDE
ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA	2020	01/07/2020 a 15/07/2020	DIVISÃO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS
AMANDA ANGELICA FELTRIN NUNES	2020		20/07/2020 a 31/07/2020 INST. DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA
ALUISIO MARQUES DA FONSECA	2019		07/07/2020 a 31/07/2020 NUCLEO DE INOVACAO TECNOLOGICA
ALLBERSON BRUNO DE OLIVEIRA DANTAS	2019		01/06/2020 a 03/07/2020 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ALISSON SARAIWA BEZERRA PINHEIRO	2020		07/07/2020 a 16/07/2020 COORD. DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E SELEÇÃO
ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO	2019		07/07/2020 a 31/07/2020 INSTITUTO DE HUMANIDADES
ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA	2020	15/07/2020 a 02/08/2020	INST. DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
ALEXANDRE DIAS ROSA	2020	02/06/2020 a 01/07/2020	SECRETARIA DO IHL CAMPUS DOS MALES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**